

Educação para o Trânsito



Trânsito

Trânsito é a utilização das vias por veículos motorizados, veículos não motorizados, pedestres e animais de tração, para fins de circulação, parada passageira ou estacionamento. Leis de trânsito são as leis que regem o tráfego e regulamentam os veículos, enquanto que leis da estrada são tanto as leis quanto as regras informais que se desenvolveram ao longo do tempo para facilitar e ordenar o fluxo do trânsito.

O trânsito prima, geralmente, pela organização, fluindo em faixas de tráfego numa direção particular, com cruzamentos e sinais de trânsito. O trânsito pode ser separado em classes: motorizado ou não motorizado (bicicletas, carroças e pedestre). Classes diferentes podem compartilhar limites de velocidade e direitos, ou podem ser segregadas. Alguns países têm leis de trânsito muito detalhadas e complexas, enquanto outros confiam no bom senso dos motoristas e na boa vontade deles em cooperar, evidenciando o bom desenvolvimento da educação para o trânsito.

Tipicamente, a desorganização aumenta o tempo de viagem e acidentes: por conseguinte, aumenta os congestionamentos e conflitos entre motoristas.

Em vias particularmente movimentadas, uma desordem secundária pode persistir num fenômeno conhecido como "ondas de tráfego". Um colapso total da organização pode resultar num engarrafamentos de trânsito.

Simulações do tráfego organizado frequentemente envolvem a teoria das filas, processos estocásticos e equações de física matemática aplicados ao fluxo de tráfego.

Regras da estrada são as práticas e procedimentos gerais que os utilizadores das estradas seguem, especialmente motoristas e ciclistas. Elas governam as interações entre veículos distintos e pedestres.

Estas regras devem ser distinguidas dos procedimentos mecânicos exigidos para a operação de um veículo.

As regras básicas de trânsito são definidas por um tratado internacional sob a autoridade das Nações Unidas, a Convenção de Viena sobre Tráfego Rodoviário, de 1988. Nem todos os países são signatários da convenção de Viena e, mesmo entre os signatários, podem ser encontradas pequenas variações locais na prática e outros fins.

O Brasil se tornou signatário da Convenção de Viena em 10 de dezembro de 1990 pelo Decreto n.º 85 117, havendo no texto da promulgação apenas algumas pequenas ressalvas.

Código da estrada

Em muitos países, as regras da estrada são codificadas, discriminando os requisitos legais e as punições para quem quebrá-las.

No Brasil, as regras de trânsito são normatizadas por uma lei federal, o CTB - Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9 503, de 23 de Setembro de 1997.

Em Portugal, as regras de trânsito estão definidas pelo Código da Estrada, Decreto-Lei nº 44/2005 de 23 de Fevereiro

No Reino Unido, as regras são discriminadas no Highway Code, incluindo algumas obrigações, mas também uma série de outros conselhos sobre como dirigir sensatamente e com segurança. Para este segundo conjunto de recomendações, ele enuncia: embora a falha em adequar-se às outras regras do Código não se constitua, por si mesma, em motivo para que uma pessoa seja processada, o Código da Estrada pode ser usado como evidência nos procedimentos judiciais de qualquer corte sobre Leis de Tráfego, para estabelecer responsabilidades. Muitas de suas ex-colônias ainda mantêm este aviso.

Nos Estados Unidos, as leis de tráfego são regulamentadas pelos estados e municipalidades através de seus respectivos códigos de trânsito. O Departamento de Transportes do governo federal tem algum controle sobre sinalização de vias e segurança veicular, e controle limitado sobre o sistema de rodovias interestaduais (o qual é realmente construído e mantido pelos estados). Todavia, todas as leis estaduais de trânsito e veículos têm elementos comuns. Estas incluem o requisito do seguro veicular obrigatório, regras de direito de passagem, a regra básica de velocidade (vá tão rápido quanto seja seguro nas circunstâncias, até o limite máximo de velocidade autorizado) e a exigência de parar após um acidente. A variação mais comum entre estados está no limite de velocidade máximo; por exemplo, estados rurais como Montana têm limites de velocidade tão altos quanto 75 milhas por hora (120 quilômetros por hora), enquanto o Oregon tem um limite máximo de velocidade de 65 milhas por hora (104 quilômetros por hora) e, no Havaí, este limite é de 60 milhas por hora (97 quilômetros por hora).

Limites de Velocidade

Sinal para pedestres



Os limites de velocidades dependem de vários aspectos com respeito as condições das estradas e os principais são,

a visibilidade,

a aderência (piso asfáltico) e

compensação de inclinação nas curvas e são estabelecidos por especialistas em engenharia rodoviária que dependem da ancoragem do manto asfáltico para veículos anormalmente pesados, aos quais é comum reservarem um sub-limite como margem de segurança.

Quanto mais alta for a velocidade ou o peso de um veículo, mais comprometedora torna-se a frenagem. Em consequência, muitos países do mundo limitam a velocidade máxima permitida para evitar as colisões ou erosão (deslizamento da pista).

Para que os limites de velocidade sejam respeitados, nos Estados Unidos, é comum que a polícia patrulhe as ruas e use equipamentos especiais como o radar móvel, para medir a velocidade dos veículos. No Brasil e em alguns países europeus, existem dispositivos computadorizados que detectam automaticamente a velocidade dos veículos e batem uma fotografia da placa de identificação para posterior notificação.

Outro mecanismo interessante desenvolvido na Alemanha é a Grüne Welle, ou onda verde, que é um indicador que mostra a velocidade ideal para viajar encontrando apenas semáforos em verde. Isto encoraja os motoristas a viajar na velocidade sugerida. De Córdoba a Villa Carlos Paz, na Argentina, foi instalado o sistema de onda verde com sugestão de velocidade.

Assim como o lado da via, as regras de prioridade também diferem entre os países.

Prioridade

Na maioria das cidades modernas, o semáforo constitui o principal sinalização do trânsito. Com a opção de regulação do tempo de preferência, cada via pode ser ajustada para levar em conta fatores tais como diferenças no volume de tráfego, fato esse que, em si, já definiria a prioridade. Entretanto, existem exceções: em outros locais que não possuem esses recursos, são as trajetórias dos veículos que irão coincidir em deslocamentos que regularão a prioridade de um veículo sobre o outro.

Embora nas grandes cidades a prioridade seja sempre indicada pelos sinais de trânsito ou marcas rodoviárias, e cada cruzamento siga o conceito de via principal e via secundária (exceto aqueles controlados por semáforos), como é no Reino Unido e também na Europa continental e todo o resto do mundo, em muitos locais, na ausência de semáforos ou marcas viárias, a prioridade padrão é dar passagem para quem cruza pela direita. É a chamada *priorité-à-droite* francesa.

De modo geral, já existe uma regra que estabelece o direito de passagem ao veículo que se encontra à direita e o condutor que procede da esquerda deverá, por regra geral, ceder a passagem. Embora alguns lugares estabeleçam o contrário, essa regra é universal e consta no Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar.

Na França, até os anos 1980, a regra da *priorité à droite* (dar passagem pela direita) foi empregada na maioria das rotundas, na qual o tráfego dentro do girador dava passagem ao tráfego entrando no girador. Contudo, a regra geral atualmente aplicada é que quem está no girador tem a preferencial.

Avenida Prestes Maia, em São Paulo, Brasil, perto da hora do rush, já mostrando uma considerável densidade de tráfego.

A maioria dos giradores franceses têm, agora, sinais que dão a preferência ao tráfego dentro do girador, mas ainda restam algumas exceções notáveis que operam na regra antiga, tais como a Place de l'Étoile ao redor do Arco do Triunfo. O trânsito neste girador em particular é tão caótico que as companhias de seguro francesas julgam qualquer acidente ocorrido no girador como de mútua responsabilidade. A regra padrão de dar passagem pela direita usada na Europa Continental causa problemas para muitos motoristas britânicos e irlandeses que estão acostumados a tomar a direita da via, a menos que lhes seja dito especificamente para dar passagem.

Um padrão comum que define a "prioridade" é que as vias, geralmente a de menor tamanho, tenha uma marcação indicando que ela "cede a vez" para motoristas da outra via. Isto pode ser feito sob a forma de um sinal de "pare",

linhas tracejadas pintadas no pavimento ou outros dispositivos. Motoristas que se aproximam vindos da estrada com o sinal de parada ou dispositivo equivalente, precisam parar antes da interseção e somente prosseguir quando ocorre uma interrupção no tráfego da outra via. Alguns países também incluem uma travessia de pedestres próximo ao sinal de parada e, neste caso, os motoristas que se aproximam devem também permitir que os peões cruzem a via antes de avançar. A este respeito, é prática comum em muitos países que os motoristas parem imediatamente quando um pedestre começa a atravessar a via na "faixa de pedestre".

Ultrapassagem

Ultrapassagem se refere à manobra de passar à frente de um veículo que se desloca na mesma direção, na mesma faixa de tráfego e em menor velocidade. Em vias de duas ou mais pistas, quando há linha divisória simples seccionada ou dupla seccionada à esquerda daquele que ultrapassa, o motorista pode ultrapassar quando for seguro. Em vias de múltiplas pistas de rolamento, na maioria das jurisdições, a passagem (não ultrapassagem) é permitida nas faixas mais 'lentas' (ver faixas abaixo).

No Brasil, existe um código informal utilizado pelos caminhoneiros, o qual regulamenta uma ultrapassagem segura através do piscar das setas. O acionamento do pisca para a esquerda sinaliza ao veículo que vem à retaguarda que a ultrapassagem não pode ser feita. Já o pisca para a direita indica, aos veículos que vem à retaguarda, que a ultrapassagem pode ser efetuada com segurança. Os motoristas contam também com trocas de sinais dos faróis para indicar algum perigo mais adiante como uma colisão ou outra situação que envolva algum perigo.

Faixas ou vias de trânsito

Quando uma rua é larga o suficiente para acomodar vários veículos deslocando-se lado a lado, teoricamente é costumeiro que o trânsito seja organizado em faixas, isto é, corredores de tráfego paralelos cada um com sua velocidade. No entanto, na prática, essa teoria não funciona por vários motivos e situações diferentes.

Algumas vias possuem uma faixa para cada direção de deslocamento e outras possuem múltiplas faixas para cada direção, com marcas na pavimentação

para indicar claramente os limites de cada faixa e a direção do deslocamento a ser utilizado. Em outros países, as faixas não têm nenhuma marcação e os motoristas as seguem mais por instinto do que por estímulo visual.

Em vias que possuem múltiplas faixas seguindo na mesma direção, os motoristas podem geralmente mudar de faixas da forma como lhes aprouver, mas devem fazê-lo de modo a não causar inconveniências aos outros motoristas, e respeitar a preferencial. O princípio básico aplicado é que quem vai mudar de faixa deve observar se outro veículo não está em processo de ultrapassagem, visto que quem faz conversões, ou mudança de faixa, não tem prioridade sobre o quem transita em linha reta.

Em Portugal, a expressão faixa de rodagem, corresponde ao todo, isto é, à porção da via de comunicação destinada à circulação de veículos (parte da via pública especialmente destinada ao trânsito de veículos), enquanto que o termo via de trânsito corresponde às subdivisões que a faixa de rodagem pode ter (zona longitudinal da faixa de rodagem destinada à circulação de uma única fila de veículos, apesar de incorretamente se designar muitas vezes na linguagem corrente as subdivisões de uma faixa de rodagem por faixas de rodagem, ou seja, atribuindo, à parte, a designação do todo.

Designação e ultrapassagem

A identificação habitual para as divisões das autoestradas divididas em faixas, é que a mais lenta seja aquela mais próxima à margem da via, e por conseguinte a mais veloz seja, sucessivamente, a faixa imediatamente vizinha.

Ao dirigir pela esquerda (mão inglesa):

A faixa destinada ao tráfego mais rápido fica à direita

A faixa destinada ao tráfego mais lento fica à esquerda

A maioria das saídas das autoestradas fica à esquerda

A ultrapassagem é permitida à direita, e a passagem, algumas vezes, à esquerda.

Ao dirigir pela direita:

A faixa destinada ao tráfego mais lenta fica à direita

A faixa destinada ao tráfego mais rápida fica à esquerda

A maioria das saídas das autoestradas fica à direita.

A ultrapassagem é permitida à esquerda, e a passagem, sem mudança de faixa, poderá ser permitida à direita desde que em velocidade incompatíveis.

Nos Estados Unidos, a faixa interior representa a faixa mais rápida, mas, no Reino Unido, significa a faixa mais lenta.

Geralmente, se espera que os motoristas se mantenham na faixa mais lenta, exceto quando ultrapassando; todavia, quando o tráfego se torna mais intenso, todas as faixas são utilizadas. Muitas áreas nos Estados Unidos não têm quaisquer leis sobre permanecer nas faixas mais lentas exceto quando em ultrapassagem. Nestas áreas, diferentemente de muitas partes na Europa, é permitido ao tráfego ultrapassar por qualquer lado, mesmo numa faixa lenta. Esta prática é conhecida nos Estados Unidos como passar pela direita, onde é comum, e ultrapassar por dentro e undertaking (infrapassagem) no Reino Unido.

Vias expressas e vias de trânsito rápido

Em grandes metrópoles, mover-se de uma parte a outra da cidade através de ruas e avenidas comuns pode demandar tempo considerável, visto que a velocidade do tráfego é frequentemente reduzida por passagens de nível, áreas de manobra exíguas, pistas estreitas e falta de um limite de velocidade mínimo. Por isso, tem se tornado prática comum em grandes cidades a construção de vias expressas ou vias de trânsito rápido, as quais são vias com acesso limitado e que se estendem por grandes distâncias sem quaisquer entroncamentos.

As expressões "via expressa" e "via de trânsito rápido" têm significados variados em diferentes jurisdições; todavia, existem dois tipos diferentes de vias usadas para prover acesso de alta velocidade através de áreas urbanas:

A via de trânsito rápido é uma estrada de rodagem divididas em múltiplas pistas com acesso totalmente controlado e sem interseções em nível (ou seja, sem pontos de parada). Algumas vias de trânsito rápido são denominadas vias expressas, superautoestradas ou estradas pedagiadas, dependendo do costume local. O acesso às vias de trânsito rápido é totalmente controlado; a entrada e a saída da via somente é permitida em alguns pontos específicos.

A via expressa é geralmente uma grande avenida multipistas (como a Avenida Brasil, no Rio de Janeiro), com algumas passagens de nível (embora usualmente apenas nos locais onde há interseção com outras vias expressas ou arteriais).

Manobras

Frequentemente, é necessário que um veículo deixe de trafegar numa linha reta e adentre uma outra via. As luzes indicadoras de direção (pisca-piscas no Brasil) são utilizadas com frequência como forma de indicar, aos demais motoristas, que o veículo irá mudar de direção; pisca-pisca somente à esquerda indica que a manobra irá ser executada para a esquerda, e pisca-pisca somente à direita indica que a manobra irá ser executada para a direita.

A mudança de curso geralmente significa que o veículo que pretende mudar de direção terá de reduzir a velocidade ou mesmo parar antes de efetuar a manobra, e isto pode trazer incômodos para veículos que venham atrás e que não desejem realizar idêntica manobra. É por este motivo que pistas dedicadas e sinais de trânsito específicos são por vezes utilizados no intuito de melhorar o fluxo de tráfego. Em interseções congestionadas, onde uma pista protegida seria ineficaz ou não poderia ser construída, virar a esquerda ou direita pode ser inteiramente proibido, e exige-se que os motoristas contornem o quarteirão para realizar a manobra desejada.

Em vias de múltiplas faixas, espera-se que os condutores que desejem mudar de direção movam-se para a faixa mais próxima da direção para a qual desejam manobrar. Por exemplo, o tráfego que pretenda virar à direita deverá mover-se para a faixa mais à direita antes do próximo cruzamento. Da mesma forma, o tráfego que pretenda seguir para a esquerda, deverá mover-se para a faixa mais à esquerda. Essa regra não deve ser observada em rodovias, onde deve haver deslocamento para o acostamento obrigatoriamente. Onde não houver acostamento, a manobra deve ser executada mais a frente, e isso ainda onde for permitido, pois em vias de faixas múltiplas essa manobra de conversão obrigatoriamente deve ser executada em viadutos ou locais apropriados.

Em certas partes do mundo, o tráfego irá se adaptar a padrões informais que surgem naturalmente, em vez de impostos pela força de lei; no Brasil, por exemplo, é comum que os motoristas observem (e confiem) nos sinais de mudança de direção feitos por outros motoristas antes de dobrar à esquerda ou à direita.

Em muitos locais do mundo, também apenas se pode andar na pista esquerda se não houver trânsito.

Ruas de mão única

Em sistemas mais sofisticados, tais como os de grandes cidades, este conceito é levado mais além: algumas ruas são marcadas como de "mão única" e, nestas ruas, todo o tráfego deve fluir em somente uma direção. Um motorista que deseja chegar a um local que já tenha ultrapassado, deve usar outras ruas para poder retornar. O uso de ruas de mão única, a despeito dos inconvenientes que possa trazer para alguns indivíduos, pode melhorar consideravelmente o fluxo de tráfego, visto que geralmente permite que o tráfego se mova mais rápido e simplifique as interseções.

Travessia de pedestres

O aspecto real das faixas de segurança varia consideravelmente, mas as duas aparências mais comuns são:

- (1) uma série de faixas brancas paralelas ou
- (2) duas longas linhas brancas horizontais. A primeira é geralmente a preferida, visto que sobressai mais conspicuamente contra o calçamento escuro.

Algumas faixas de segurança também são acompanhadas de um semáforo, o qual faz com que os veículos parem em intervalos regulares para que os pedestres possam passar. Alguns países utilizam sinais de pedestres "inteligentes", onde os pedestres devem apertar um botão para registrar sua intenção de atravessar a via. O sinal de trânsito utilizará a informação para se autoprogramar, ou seja, quando nenhum pedestre estiver presente, o sinal não irá parar o tráfego desnecessariamente.

Travessias de pedestres sem sinais de trânsito também são comuns.

Neste caso, a lei de trânsito geralmente determina que o pedestre tem o direito de passagem ao atravessar, e que os veículos devem parar quando um pedestre atravessa a via na faixa própria. O quanto isto é respeitado varia muito de acordo com o país e a cultura de trânsito local.

Onde não houver faixa de pedestre, esses devem se deslocar para os cruzamentos, onde os veículos têm a obrigação de reduzir a velocidade e, ainda que não haja a faixa de pedestre, é o local mais apropriado para travessias de pedestre, que devem proceder deslocamentos em ângulos aproximadamente retos, perfazendo a menor distância de travessia.

Trânsito não controlado

Também chamado de trânsito livre, ocorre na ausência ou insuficiência das marcas viárias e semáforos. Geralmente esse tipo de trânsito ainda hoje é encontrado em estradas mal pavimentadas ou em regiões sem estradas, como grandes áreas de estacionamento, postos de gasolina, nos desertos e estradas lamacentas, que tornam, impraticável, a padronização pretendida em código e adotada pelos técnicos de trânsito, a qual é dependente das facilidades do meio urbano.

Nesse caso, se a estrada for larga, os motoristas tendem naturalmente a manter o veículo no lado apropriado ditado pela posição do volante, se a via é estreita só o fazem no momento da aproximação. Em áreas abertas, como nos desertos, podem, os motoristas, ultrapassarem uns aos outros livremente desde que sejam respeitados os critérios mínimos de preferência, que são os mesmos aplicados nas leis marítimas.

Em algumas situações (como na confluência de centros comerciais), a via determinada (preferencial) nos cruzamentos é a mais movimentada. Nesse caso, a via dominante flui normalmente até que ocorra uma interrupção desse fluxo, momento no qual automaticamente se inverte a dominância, e a outra via onde os veículos aguardavam em fila flui. No cruzamento de vias perpendiculares (que se cruzam), um engarrafamento de trânsito só ocorre se não for respeitada a preferencial prevista nas leis de trânsito (tanto marítimas como terrestres).

Preempção de trânsito

Acidente automobilístico envolvendo pedestre em Goiás. Em casos como esse, uma passarela de pedestres seria a solução para evitar acidentes.

Em alguns países desenvolvidos, é parte integrante das estradas equipamentos especiais que permitem que os veículos de resgate do serviços de emergência possuam uma faixa seletiva e, em alguns casos, a prioridade de circulação, alterando, para verde, todos os semáforos ao longo do caminho. A tecnologia por trás destes métodos evoluiu de painéis na sede do Corpo de Bombeiros (que permitiam ligar e controlar os sinais verdes em determinados corredores de circulação prioritários) para sistemas ópticos (que podem ser comandados diretamente dos equipamentos individuais de combate ao fogo).

Sistemas de transporte inteligentes

Os Sistemas de Transporte Inteligentes (ITS, na sigla em inglês) constituem-se num conjunto de hardware, software e operadores que permitem um melhor monitoramento e controle de tráfego a fim de otimizar o fluxo de veículos. Como a quilometragem rodada pelos veículos continua a aumentar dramaticamente ano após ano, e a quilometragem de vias construídas não cresce no mesmo passo, isto tem levado ao incremento dos congestionamentos de trânsito. Como uma solução efetiva rumo à otimização do tráfego, o ITS apresenta uma série de tecnologias para reduzir os congestionamentos pelo monitoramento do fluxo de tráfego através do uso de sensores e câmeras remotas, e em consequência redirecionar o tráfego via VMS (Variable Message Boards ou quadros de mensagens variáveis), rádio HAR (Highway Advisory Radio) e outros sistemas. Em acréscimo, a rede de autoestradas (particularmente naquelas com pedágio) têm sido crescentemente equipadas com infraestrutura adicional de comunicações e controle para permitir que o pessoal de controle de tráfego monitore condições meteorológicas e tenha condições de enviar equipes de socorro antes que a situação na via se deteriore por conta das más condições do tempo.

No Brasil, na década de 1960, a Rede Ferroviária Federal manteve, por alguns anos, um sistema ferroviário muito seguro de transporte de veículos na rota Rio de Janeiro-São Paulo. Tratava-se de vagões abertos que serviam de plataforma para o transporte de dois ou mais caminhões carregados. Uma só locomotiva era suficiente para puxar 100 vagões, o que permitia cobrir os 300 quilômetros sem desgaste físico do motorista e ajudante. Atualmente, o avanço dessas tecnologias já se sente nos trens de alta velocidade na França, onde a tendência é transformar os motorneiros numa espécie de "ascensoristas de elevador", tirando-lhes todos os comandos, como já acontece também com o sistema metropolitano de trens subterrâneos.

O perigo para os pedestres

Até mesmo os pedestres têm sofrido com o trânsito caótico do dia a dia. Esse intenso fluxo de veículos faz com que as normas não sejam respeitadas e assim os pedestres se tornam protagonistas dos acidentes de trânsito ao atravessar as ruas.

O trânsito tem se tornado um problema real e cotidiano, por isso os serviços

informativos de rádio, televisão e até das redes sociais oferecem essa prestação de serviço constante para advertir os usuários das ruas ou vias a evitar certo trajeto pelo fato das mesmas sofrerem algum empecilho ou transtorno.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, para circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga.

Ou seja, quando você está no carro, no ônibus, atravessando a rua ou esperando o semáforo abrir, você está no trânsito.

O trânsito é um assunto muito tratado hoje em dia, isso porque praticamente todas as pessoas de alguma maneira, convivem com o trânsito.

Todo cidadão tem o direito de ter o trânsito em condições seguras, mas para que isso aconteça é importante que todos colaborem e conheçam as regras e sinais do trânsito.

Cuidados no Trânsito

Todos os dias acontecem acidentes de trânsito em algum lugar. Para evitar esses acidentes temos que respeitar as leis de trânsito porque elas foram feitas para auxiliar a todos. Por isso é importante prestar bastante atenção nas dicas e cuidados no trânsito:

- Preste muita atenção porque existem motoristas mal educados. Olhe para os dois lados quando for atravessar e espere os veículos pararem.

- Atravesse sempre na faixa de pedestres ou nas passarelas. Elas foram feitas para te ajudar.

Se a rua não tiver faixa nem semáforo atravesse em lugar reto e sem curvas para poder enxergar os carros.

Ande na calçada.

Se não tiver calçada ande próximo ao muro da direção contrária dos veículos.

Não corra ao atravessar a rua.

- Não coloque a cabeça ou braços para fora da janela e nem fique em pé dentro do carro ou ônibus porque isso pode provocar acidentes.

Se houver policiais ou agentes municipais de trânsito siga as suas orientações ou peça alguma instrução se tiver dúvidas.

Se você vai para escola de ônibus espere-o parar para poder entrar e sair.

Evite brincadeiras que possam distrair o motorista.

Use sempre cinto de segurança e ajude seus pais lembrando que todos devem usar o cinto de segurança.

Se você tem menos de 10 anos só pode sentar no banco de trás.

Se for dar um passeio com seu animal cuide bem dele. Use a coleira para que ele não ande na direção dos carros.

As crianças não podem brincar, andar de patins, skate ou bicicleta no meio das ruas e próximo aos automóveis. Todos devem fazer essas atividades no parque, clube, praça, jardim, quintal, campo ou na escola.

Se a bola cair na rua não corra para buscá-la. Peça isso para adulto ou olhe se está vindo um carro antes de ir buscá-la.

Menores de 18 anos não podem dirigir veículos ciclomotores.

Para ajudar a melhorar cada vez mais a qualidade do trânsito, devemos seguir essas dicas e ensiná-las para todos. Afinal, um trânsito seguro depende de todos nós!

Sinalização

Os sinais de trânsito são usados para orientar, advertir e disciplinar a circulação dos elementos do trânsito ao longo das vias. Eles são super importantes para “manter a ordem” no trânsito. Imagine que confusão se não existisse os semáforos, as faixas de pedestres e tudo o mais!

O semáforo serve para orientar o fluxo de veículos e pedestres. Ele possui três cores: o vermelho que significa “pare”; o amarelo que quer dizer “atenção” e o verde que significa “siga”.

Possuímos uma grande variedade de sinais de trânsito, entre eles temos os chamados sinais verticais que recebem esse nome porque estão fixados na posição vertical ao lado da via. Provavelmente, você já deve ter visto muitas placas verticais em seus diversos tipos. Veja se conhece:

Placas de advertência: são amarelas, com detalhes em preto e indicam perigo. São colocadas antes dos perigos e obstáculos das vias para alertar condutores e pedestres.

Placas de regulamentação: possuem o fundo branco, com bordas vermelhas e detalhes em preto. Informam as proibições, obrigações e restrições.

Placas de indicação: são apenas informativas, sem constituir imposição. Como o próprio nome diz, servem apenas para indicar e passar informações como a localização das cidades, marcos quilométricos, serviços auxiliares etc.

Trânsito e Cidadania

Cidadão é o indivíduo consciente do seu papel na sociedade. Ser cidadão significa conhecer e reconhecer que temos direitos e deveres que devem ser cumpridos e exercidos para que a vida em sociedade seja possível.

O bom cidadão é geralmente, um bom motorista e pedestre, pois reconhece os seus deveres e direitos também no trânsito.

Podemos tirar do Código de Trânsito Brasileiro alguns preceitos simples, que nos mostram quais são os principais direitos e deveres do cidadão.

São eles:

Dever

- Todo cidadão não deve oferecer perigo ou ser um obstáculo para os demais elementos do trânsito. Ou seja, nada de atravessar a rua sem olhar, ou correr no trânsito.

Direito

- Utilizar vias seguras e sinalizadas. Você pode e deve cobrar das autoridades quando perceber que a rua está mal iluminada ou há falta de semáforo nelas, sendo que você tem o direito de ser atendido e receber uma resposta.

-Cobrar das autoridades a educação para o trânsito, que é prioridade definida pelo CTB.

Trânsito e Meio-Ambiente

Apesar de grandes facilitadores da vida moderna, os veículos são também grandes responsáveis pela poluição global. Isso porque emitem gases nocivos ao meio-ambiente como o Gás Carbônico (CO₂) e o Monóxido de Carbono (CO). Além disso, os veículos emitem ruídos muitas vezes indesejáveis que diminuem a qualidade de vida nas cidades.

Por isso, os motoristas devem cuidar muito bem da mecânica dos seus veículos, verificando sempre o carburador, o purificador de ar, o escapamento, a bobina, a injeção eletrônica, o distribuidor e as velas. Outro ponto importante é não jogar lixo pela janela, pois o lixo nas pistas pode representar perigo direto para veículos mais frágeis como motocicletas e bicicletas.

É preciso sempre lutar pela arborização das cidades, pois as árvores, além de ajudarem a diminuir o nível de gás carbônico, absorvem quantidades consideráveis de ruídos.

O trânsito é a movimentação das pessoas nas ruas das cidades ou mesmo pelas estradas. Essa movimentação pode ser feita a pé, de bicicleta, carro, ônibus, etc.

Com o aumento da população, o governo – responsável pela organização das cidades – teve que criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições de funcionamento.

Foram criadas as leis de trânsito, os sinais de identificação utilizados no mesmo, como faixa de pedestre, local para se atravessar as ruas; semáforo, placas indicativas de velocidade, placas de ruas, etc., os quais as pessoas devem respeitar, tanto motoristas quanto pedestres.

Os semáforos possuem sinais luminosos, de cores diferentes.

O funcionamento dos semáforos acontece na ordem verde, amarelo e vermelho, repetindo-se a todo instante. No verde o motorista pode passar livremente. No amarelo deve ter mais atenção, pois é um aviso que o sinal ficará vermelho. O sinal vermelho significa que o motorista não pode passar, tendo que esperar ficar verde de novo.

Existe também o semáforo para os pedestres que têm uma figura de um homenzinho nas cores vermelho – indicando que o pedestre deve ficar parado e na cor verde – indicando o momento que o pedestre pode atravessar.

Sinal para pedestre

Muitos pedestres não respeitam essas leis, atravessando as ruas em lugares que não possuem as faixas de pedestre ou mesmo os semáforos, atravessando em lugares de grande movimentação dos veículos. Isso é errado, pois pode causar atropelamentos em razão da falta de sinalização e do motorista não estar muito atento.

Um grande problema do trânsito é a falta de respeito dos motoristas de carros, ônibus com os motoqueiros. É uma das maiores causas de morte, pois os acidentes são constantes. Os motoqueiros também não costumam respeitar as leis do trânsito, cortando os carros de qualquer jeito, passando por cima das calçadas, avançando os sinais e andando em excesso de velocidade.

Os guardas de trânsito também auxiliam na organização do mesmo. Eles fazem a sinalização em locais que não tem semáforos ou fiscalizam lugares de grande movimento.

Algumas atitudes ajudam a evitar acidentes como:

- atravessar as ruas na faixa de pedestre,
- utilizar as passarelas próprias para os pedestres,
- não colocar cabeça ou braços para fora dos veículos,
- usar cinto de segurança,
- só atravessar a rua com o sinal aberto para o pedestre,
- não brincar nas proximidades das ruas,
- só andar pelas calçadas,
- não dirigir com excesso de velocidade,
- respeitar as placas de sinalização e os sinais,
- não dirigir após ingerir bebida alcoólica, etc.

O trânsito é o espaço onde acontece o movimento de pessoas, de veículos e de animais. E, que pode ser tanto em ruas quanto em estradas. O trânsito é um espaço coletivo, ou seja, é um local onde as pessoas podem conviver e se comunicar.

No trânsito, todos têm direitos e deveres. Por isso, é necessário, que haja respeito e compreensão entre todos que participam do trânsito. Em casa, na família todos têm regras para cumprir, como por exemplo, o horário das refeições, o horário para dormir e assim por diante .

Cada pessoa tem sua função. O papai e a mamãe geralmente trabalham fora, os irmãos mais velhos cuidam dos mais novos e estudam, enfim, cada um tem seu papel. Essas regras têm que ser seguidas e repetidas para que haja um convivência tranquila. Até mesmo na sala de aula, existem regras. Por exemplo: nenhum aluno para se locomover pulando em cima das cadeiras. Ou seja, para ir de um lugar ao outro, os alunos não podem subir nas cadeiras, nem pular em cima das mesas.

Trânsito

No trânsito, também existem regras e leis, que devem ser cumpridas, para que haja organização e para que tudo funcione direitinho. Quando as pessoas esquecem disso, ou seja, desrespeitam essas regras e leis, é que acontecem os acidentes. É muito importante que todos conheçam quais são as formas corretas de se comportar no trânsito, respeitando as outras pessoas que também convivem no mesmo espaço. Assim, fica fácil evitar os acidentes, preservar nossa vida e a vida das outras pessoas.

Pedestre

O pedestre é quem circula a pé. Todas as pessoas são pedestres no trânsito. Porém, nem todas são motoristas por exemplo, porque não tem carro ou ainda não tem a idade adequada para dirigir. Nem todos são ciclistas, porque não tem bicicleta ou não sabem andar de bicicleta. Mas todas as pessoas são pedestres no trânsito. O pedestre tem direitos e deveres, assim como os demais agentes que participam do trânsito.

Ciclista

Ciclista é quem circula de bicicleta nas ruas e estradas. Ao andar de bicicleta, o ciclista precisa respeitar a sinalização e as leis também. Quem acha que pode andar de bicicleta na contra-mão, está enganado. O ciclista deve andar no sentido dos veículos e quando estiver em grupo, deve pedalar em fila única, ou seja, em fila e um atrás do outro.

Motorista

Motorista é quem dirige um veículo, que pode ser um carro, um ônibus, um caminhão, etc. Para poder dirigir e se tornar um bom motorista, as pessoas têm que ter a idade mínima de 18 anos para poder tirar a sua carteira nacional de habilitação, chamada também, de carteira de motorista ou CNH. Para ter essa carteira, as pessoas fazem um curso e no final do curso, passam por um teste, para saber se aprenderam tudo direitinho. Os motoristas precisam saber e conhecer as regras e leis de trânsito para respeitá-las e evitar os acidentes. Muitos motoristas esquecem disso. Esquecem que temos que respeitar para sermos respeitados. É muito importante que além de respeitar as regras, as leis e os sinais, que os motoristas respeitem os pedestres, os ciclistas, motociclistas e os outros motoristas também. Assim, é possível que o trânsito seja um ambiente onde as pessoas podem conviver em plena harmonia.

Motociclista

As pessoas que andam de moto pelas ruas, no trânsito, são chamadas de motociclistas. Para andar de moto também é necessário ter a carteira de motorista. Além disso, é preciso usar o capacete E, o mais importante, é preciso pilotar a moto com muita atenção e muito cuidado.

Caminhar faz muito bem à saúde. Com o grande número de carros, motos e outros tipos de veículos que temos circulando pelas ruas, a poluição tende a aumentar muito, por isso, andar a pé é uma das formas com a qual você pode

colaborar para auxiliar na preservação do meio ambiente. Os veículos são grandes responsáveis pela poluição do planeta. Isso porque emitem gases nocivos ao meio-ambiente como o Gás Carbônico (CO₂) e o Monóxido de Carbono (CO). Além disso, os veículos emitem ruídos muitas vezes indesejáveis que diminuem a qualidade de vida nas cidades. Viu só? Esses são bons motivos para que você convide seus amigos e as pessoas que fazem parte da sua família, para sempre que possível andem a pé, em vez de utilizar o carro.

Utilize o passeio ou a calçada para caminhar. Evite andar no meio da rua ou na beiradinha do meio-fio, você pode escorregar, cair e se machucar.

Procure a faixa de pedestres para atravessar a rua. Aguarde na calçada, até ter certeza de que todos os veículos pararam. Depois de ter certeza, aí sim, você pode atravessar. Se a rua que você precisa atravessar não tem faixa de pedestres, atravesse em linha reta e antes olhe várias vezes para os lados para ter certeza de que não está vindo nenhum veículo. Só depois disso, é que você pode atravessar a rua.

A calçada é o local correto para o pedestre circular no trânsito. Infelizmente, algumas calçadas pelas quais temos que passar estão cheias de buracos. Por isso, é necessário muita atenção. Calçada não é lugar para brincadeiras. Procure ficar atento principalmente em locais onde você percebe que existam garagens. Os veículos precisam passar pela calçada para chegarem até a rua.

Semáforo para Pedestres

Dica: se você estiver circulando no trânsito como pedestre, respeite o semáforo específico para eles. Só atravesse a rua, quando o bonequinho estiver VERDE.

Semáforo para veículos



Existem diversos tipos de placas que servem para orientar as pessoas, não só no trânsito, mas em diversos locais pelos quais andamos. No trânsito elas

servem para orientar tanto os pedestres, quanto os motoristas. Todas elas têm um significado e transmitem mensagens muito importantes.

Sinais, gestos e sons

Além dos tipos de sinalização que vimos até aqui, os Agentes de Trânsito ou Policiais, utilizam também os sinais sonoros, como os do apito por exemplo, ou ainda, os gestos com os braços.

O trânsito é o espaço onde acontece o movimento de pessoas, de veículos e de animais. E, que pode ser tanto em ruas quanto em estradas. O trânsito é um espaço coletivo, ou seja, é um local onde as pessoas podem conviver e se comunicar. No trânsito, todos têm direitos e deveres. Por isso, é necessário, que haja respeito e compreensão entre todos que participam do trânsito.

Em casa, na família todos têm regras para cumprir, como por exemplo, o horário das refeições, o horário para dormir e assim por diante . Cada pessoa tem sua função. O papai e a mamãe geralmente trabalham fora, os irmãos mais velhos cuidam dos mais novos e estudam, enfim, cada um tem seu papel. Essas regras têm que ser seguidas e repetidas para que haja um convivência tranquila. Até mesmo na sala de aula, existem regras. Por exemplo: nenhum aluno para se locomover pulando em cima das cadeiras. Ou seja, para ir de um lugar ao outro, os alunos não podem subir nas cadeiras, nem pular em cima das mesas.

Educação no trânsito para as crianças nas escolas

Através da educação no trânsito dentro das escolas poderemos formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito. A iniciativa tem por objetivo contribuir na construção de valores, como o respeito ao próximo para a proteção da vida, que é o nosso bem maior. A educação no trânsito nas escolas auxiliar, ainda, na compreensão da criança em relação aos elementos e as situações vivenciadas no trânsito.

Os ensinamentos sobre educação no trânsito deve começar nas séries iniciais e aliar teoria e prática. As crianças devem ser orientadas a ter um comportamento adequado em relação à segurança necessária nas vias públicas, tanto na condição de pedestre quanto na de passageiro. Aqueles que usam bicicletas, skates, patins e patinetes devem aprender que existem faixas para ciclistas e outros lugares apropriados e seguros para a diversão, que

excluem as vias públicas. Também não devem se esquecer de usar equipamentos de proteção e segurança.

Educação no trânsito para formar adultos responsáveis

Muitos motoristas e pedestres não seguem as leis, o que pode provocar a ocorrência de vários acidentes de trânsito. Os dados estatísticos mostram índices preocupantes. Para as pessoas se conscientizarem desse perigo, o Brasil sempre elabora campanhas para a educação no trânsito, que chamam a atenção para a necessidade de respeitar a faixa de pedestres, usar cinto de segurança, não dirigir alcoolizado, utilizar cadeirinha para crianças no carro, etc. A educação no trânsito não se limita apenas a ensinar regras de circulação, mas também deve contribuir para formar cidadãos responsáveis, autônomos, comprometidos com a preservação da vida.

No cotidiano, o cidadão assume diversos papéis, em diferentes momentos: pedestre, passageiro, condutor. Devemos agir cooperativamente em cada uma destas situações. Uma atenção a mais ou gentileza podem desarmar a irritação do outro.

Como evitar acidentes

Em todos os levantamentos realizados, o fator humano (humano-condutor, humano-pedestre) tem uma participação significativa como agente causador dos acidentes. O álcool e as demais drogas causam reações que modificam o comportamento das pessoas, comprometendo a sua atenção e retardando seus reflexos e sua capacidade de raciocínio.

Observam-se ainda dois hábitos extremamente comuns e perigosos: falar ou digitar mensagens no celular e se maquiar ao volante.

Também é importante realizar exames médicos periodicamente. Suas condições de visão, audição e reflexos são importantes para a sua segurança e a de terceiros.

Faça uso da direção defensiva

Direção defensiva é dirigir com objetivos de prevenir acidentes, atento às ações de outros motoristas e das possíveis condições adversas de pista e de tempo.

Pedestres

O Código de Trânsito orienta a forma mais adequada do pedestre circular pelas ruas, utilizando, sempre que existir, as calçadas, faixas de pedestres, passarelas, etc. Em determinadas áreas (como pontes), para que haja alguma proibição, é necessário que haja uma sinalização feita pelo órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a via.

A educação no trânsito também está relacionada com o cultivo de hábitos saudáveis, atitudes preventivas, e com o exercício de ações mais humanas.

Faça a sua parte

Muitas vidas seriam poupadas se o causador de um acidente tivesse colocado em prática o que todos sabem: não beber antes de dirigir, revisar o veículo periodicamente, não ultrapassar em lugares proibidos e respeitar os limites de velocidade. Essas são ações geradoras de mais segurança e melhor qualidade de vida.

Podemos dizer que a educação para o trânsito é o desenvolvimento das faculdades intelectuais, morais e físicas do homem, formando a inteligência e o espírito do ser humano para viver, conviver e se relacionar no trânsito.

A importância

Quando da elaboração da Constituição Federal de 1988 (arts. 6º e 23, XII), os legisladores já demonstravam a preocupação e a importância da educação para o trânsito dentro do contexto social, dando atribuições à União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, assim como, o CTB dedica um capítulo ao tema (capítulo VI, arts. 74 a 79), dando essa atribuição prioritária a todos os órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, fato esse ratificado no artigo 5º.

O CTB ainda no seu artigo 320, determina que a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito deverá ser aplicada, além de outras coisas, na educação para o trânsito.

Mais do que nunca, a escola deve participar ativamente da educação para o trânsito, pois as crianças de hoje serão os jovens e homens do futuro, serão eles os usuários e mantenedores do trânsito, capazes de transformarem essa realidade. Essa educação para o trânsito, além de ensinar regras, técnicas, métodos de prevenções de acidentes, deve ter a preocupação em tornar as pessoas cidadãs, pois vivemos em sociedade, e essa preocupação deve ser a curto, médio e longo prazo, porque a complexidade dos fatores que geram esses problemas não admitem uma só linha de pensamento e trabalho.

Como disse o educador Paulo Freire “A educação não é a solução, mas não há solução sem a educação”, a educação não é para acabar com as comodidades oferecidas pelos veículos e sim para adequar o uso dessas “facilidades” de forma racional e conscientizada pela sua importância na nossa vida atual, de que sua convivência com os veículos será de forma organizada e saudável, pois ele foi criado para servir ao homem e não para destruí-lo.

A educação para o trânsito é um dos mais importantes espaços do saneamento viário e visa instruir a população quanto:

À técnica da circulação viária

Aos riscos do trânsito

As causas e consequências dos acidentes

Correção de atitudes frente ao tráfego, seja o indivíduo pedestre ou condutor

A conscientização para a prevenção de acidentes

Conhecimento das leis de trânsito

O usuário do trânsito como cidadão

Estimular a pesquisa sobre segurança e educação para o trânsito.

A educação no contexto trânsito

Em várias partes do mundo o trinômio educação, engenharia de tráfego e policiamento, já comprovaram através de estatísticas que, quando trabalhados

em harmonia, conjunto e equilíbrio, é possível solucionar, diminuir e até acabar com problemas ligados ao trânsito.

Dizemos que esse trinômio está composto de:

Esforço Legal (legislação, justiça e policiamento), engenharia de tráfego e educação, mas já se começa a incluir o meio ambiente, formando então um quadrinômio.

Esforço Legal:

Legislação

Justiça

Policiamento.

Ao observarmos o desenho acima, notamos pela interligação dos órgãos, que nenhum deles sozinho irá solucionar algum tipo de problema, pois são interdependentes no seu objetivo, que é o usuário do trânsito. Não adianta intensificar o policiamento em um local em que o problema seja de engenharia e, os condutores, não tenham conhecimento de como se comportarem nessa situação, com certeza, o resultado não será satisfatório.

No tocante a educação para o trânsito, um dos maiores problemas ainda enfrentados é a falta de capacitação técnica dos educadores na área e trânsito, inclusive dos professores do nível básico, além da não padronização dos processos e normas educacionais.

Ainda dentro desse trinômio, podemos analisar a imprudência por parte dos condutores, que terá como consequências a sensação de onipotência e impunidade, trazendo reflexos no comportamento e maneira inadequada ao dirigir veículos. Outro fator, seria a concessão da CNH, que de uma forma geral, não é feita com rigor (dentro de seus requisitos) e após sua concessão não há acompanhamento e reciclagem desses condutores, acarretando em pessoas que possuem a CNH mas não conhecem as regras de trânsito, consequentemente, desrespeitarão essas regras e os direitos das outras pessoas. Em face à transformação dinâmica do trânsito, os condutores deveriam, periodicamente, quando da renovação da CNH, serem submetidos a novos exames (sinalização, direção defensiva, regras de circulação, deveres e proibições) e serem avaliados.

A partir do que foi até aqui analisado, encontramos outro aspecto importante, que é a falta de punição e a conseqüente não aplicação da lei, o que vem

acarretando a cada dia, na transformação na cultura e forma de pensar dos condutores como: “tudo é feito para prejudicar ou arrecadar dinheiro com as multas”.

Além das punições decorrentes dos crimes de trânsito serem ainda muito tímidas em relação ao volume em que elas acontecem. Essa ausência de punições compatíveis com a falta cometida, a cada dia se incorpora na cultura dos condutores, como a sensação de impunidade, levando-os a desrespeitar as leis, levando a mudança de comportamento e atitudes dos usuários, das pessoas ligadas ao trânsito (policiais, instrutores, engenheiros, administradores) e dos órgãos de trânsito, que às vezes passam a pensar em soluções com base nesses costumes e não com base na lei com pensamentos do tipo “não adianta fiscalizar porque ninguém cumpre mesmo”.

Análise dos condutores e pedestres

Antes de analisarmos os condutores e pedestres, vamos lembrar que eles são primeiramente, cidadãos. E o que ocorre com o cidadão? Como ele se comporta no trânsito? Ele conhece e obedece as leis de trânsito? Acha que existem privilégios no trânsito? Para quem? São perguntas que todos nós deveríamos fazer à nossa consciência.

O perfil dos condutores

É muito importante uma análise sobre o perfil dos condutores, pois isso poderá definir o seu comportamento ou a mudança desse comportamento no trânsito e suas oscilações perante algumas situações enfrentadas no trânsito, além de ajudar no serviço de Policiamento e fiscalização de trânsito realizado pelo Policiais e agentes, pois, a partir desse conhecimento, todos terão condições de melhor agir, frente às diversas situações que irá encontrar durante o serviço ou no relacionamento com os condutores de veículos.

Resumidamente, podemos listar:

O caráter

A cultura

A educação

O conhecimento das leis de trânsito

O respeito às leis de trânsito

a) O CARÁTER

Podemos dizer que é o conjunto de traços particulares de uma pessoa, são as qualidades inerentes a essa pessoa como a honradez, honestidade, dignidade, integridade, entre outras, que podem ser expressas de várias formas, boas ou não. Portanto, mais do que nunca o cidadão ou usuário do trânsito deve manter a serenidade, equidade em suas ações (mesmo quando tiver de aplicar uma penalidade a um condutor no caso dos agentes), pois sabe que cada pessoa possui seus traços particulares e vão agir e se comportar de formas diferentes em cada situação ou até com o próprio agente, não sendo motivo para que as nossas ações sejam de represália ou de caráter vingativo.

b) A CULTURA

A civilização, o progresso e a vida do homem em sociedade formaram, ao longo do tempo, comportamentos intrínsecos a essa civilização. Comportamentos e conhecimentos que vão sendo passados ao longo das gerações, formando a cultura desse grupo em sociedade, ficando o tempo encarregado em transforma-las.

A cultura existe e se expressa de várias formas, seja musical, tradições, folclores, etc.

Esses comportamentos e conhecimentos vão sendo transmitidos da forma mais solidificadora e perigosa que existe: direto no inconsciente.

Nossa cultura, como indivíduo, é formada sem percebermos, nos pequenos gestos, nos exemplos que entram no inconsciente sem nos darmos conta, no dia-a-dia de nossas vidas. A cultura do trânsito não foge a essa regra, foi formada ao longo do tempo dessa forma, verdade que de forma errônea, mas ela já está presente nas pessoas (seja condutor ou não), contudo, temos ainda tempo e condições de transforma-la, se desde já tomarmos consciência que podemos mudar essa situação, pois nossa cultura do trânsito é relativamente nova, e ainda há tempo de ser trabalhada para melhor.

c) A EDUCAÇÃO

Como já vimos, a educação é um importante instrumento formador do perfil do condutor e pedestre, seja intelectual, moral e físico. Se as pessoas,

principalmente as crianças e jovens, recebessem informações, conhecimentos, e orientações ligadas à sua formação pessoal e, ao mesmo tempo, recebessem os conhecimentos de trânsito, suas atitudes seriam bem diferentes às atuais ao conduzirem veículos e ao serem pedestres, fazendo com que a pessoa fosse, antes da mais nada, um cidadão.

d) O CONHECIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO

Uma das causas mais comuns quando do cometimento de infrações de trânsito, deve-se ao fato dos condutores desconhecerem as leis de trânsito como um todo.

Seu conhecimento normalmente resume-se às situações rotineiras e usuais ou aquelas veiculadas nos meios de comunicação ou por ouvir dizer. Para a lei, se uma pessoa possui a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), significa dizer que ela está habilitada a conduzir veículos (dentro de sua categoria) e que conhece toda a legislação atinente a ele condutor. Como já foi discutido, a falta de rigor na concessão da CNH, faz com que pessoas não preparadas para conduzir veículos, tenham permissão para dirigir, e isso, nunca será justificativa para que um condutor cometa uma infração de trânsito alegando que a desconhece. Pior acontece com o pedestre, pois diferente do condutor, ele não tem, em nenhum momento da sua vida, a necessidade em obter algum conhecimento sobre trânsito, pois, regra geral, essa necessidade surge quando dos exames para obtenção da CNH. Um condutor e pedestre que conhece as normas gerais de circulação e conduta, sinalização, e, principalmente, os deveres e proibições, será um usuário que terá uma postura mais correta e mais segura de se comportar no trânsito. É necessário incutir nas pessoas, que o conhecimento das leis de trânsito não é somente necessário para os que se interessarem em dirigir veículos (normalmente quando chega a época de “tirar” a CNH), é e será sempre necessário para todos.

e) RESPEITO AS LEIS DE TRÂNSITO

Uma importante observação a ser feita, é a diferença entre condutores e pedestres conhecerem as leis de trânsito e não respeitá-las. Não basta apenas conhecer as leis de trânsito, é preciso que as pessoas tomem consciência da necessidade em respeitá-las, pois senão, de nada adiantará conhecer as regras, se elas não são seguidas. É a partir desse ponto, que a educação para o trânsito (principalmente nas escolas) deve entrar em cena, instruindo o usuário (condutor, passageiro e pedestre) sobre o que é necessário ele saber, ao tempo em que cria mecanismos, para que esse usuário tenha consciência

da importância em se conhecer as leis de trânsito e, sobretudo, passe a respeitá-las.

As personalidades dos condutores e pedestres

Cada pessoa possui a sua maneira de agir, sentir, reagir e de se comportar nas diferentes situações que lhe acontece. A personalidade podemos dizer, é o caráter essencial e exclusivo de uma pessoa, sendo necessário sabermos que, principalmente no trânsito, os usuários podem apresentar diferentes formas de comportamento, para uma mesma situação, devendo então estar preparados para lidar com essas situações.

a) A AGRESSIVIDADE NO TRÂNSITO

Nos dias atuais, a agressividade das pessoas, expressada das mais diferentes formas, esta cada vez mais presente no relacionamento das pessoas e percebemos isso, nos noticiários (escritos e falados) que, apenas informam a nossa realidade. As causas são inúmeras e maiores são as consequências, e é no trânsito que essa agressividade é liberada pelas pessoas, seja na forma de dirigir o veículo, de se comportar no trânsito, nos acidentes, nas brigas e até na ocorrência de homicídios.

b) MUDANÇAS DE COMPORTAMENTOS NO TRÂNSITO

O trânsito funciona, muitas vezes, como descarrego das frustrações, angustias, raivas dos seus usuários, como também, é nele que essas pessoas dirigem veículos como se estivessem dentro de um carro de Fórmula 1, e “realizam” outros tipos de sonhos. Nas ruas existem todos os tipos de pessoa, as desligadas, as tímidas, as agressivas, temperamentais, as medrosas, as que passam por problemas particulares, as que estão tomando drogas medicamentosas ou não, etc., são pessoas que ao assumirem a direção de um veículo ou passam a andar pelas ruas, por algum fator, mudam seu comportamento, agindo de maneira diferente.

Se, por exemplo, um condutor que normalmente é calmo e obedece as leis de trânsito, determinado dia está atrasado para uma importante reunião de negócios, com certeza a sua forma de se comportar na direção do veículo não será a normal, ele pode agir agressivamente, invadindo sinal, com excesso de velocidade, pondo em risco a vida de outras pessoas, entre outras coisas. O usuário do trânsito e você agora, sabedor da existência desses tipos de

condutores (e pedestres também), não deve assimilar essas atitudes tempestuosas, pois senão, a tendência é incorporar essa agressividade e descarregá-la nos outros usuários, não sendo a maneira correta de agir, devemos agir sempre com a razão e serenamente, evitando atritos ou alimentando esse sentimento nessas pessoas.

c) AS FOBIAS NO TRÂNSITO

Algumas pessoas por algum motivo, que normalmente a psicologia explica, possuem medo de alguma coisa, de ficar no escuro, velocidade, trauma de algum acidente, atravessar uma rua, dirigir a noite, etc., e para essas pessoas, o trânsito oferece algumas situações onde essas fobias são afloradas, fazendo com que venham a mudar a forma de conduta e, também, de comportamento dessas pessoas no trânsito, como por exemplo, quando se deparam com um túnel ou uma ponte estreita e alta.

d) O EGOÍSMO

O mundo moderno, a cada dia, vem fortalecendo uma sociedade egoísta, que aos poucos, vem fazendo com que o homem tenha apenas amor a si próprio, esquecendo que suas ações egoístas, um dia podem voltar-se contra ele. No trânsito, percebemos bem essa postura egoísta dos condutores e pedestres, onde cada um só pensa em si mesmo, seja para estacionar o veículo em uma vaga ou em um lugar proibido, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, causando engarrafamentos nas portas das escolas, estacionando em fila dupla, achando sempre que não teve culpa pois “foi só por um minutinho”. Esse tipo de comportamento, faz apenas com que a circulação de veículos e pedestres seja de forma desordenada, onde cada um pensa que os seus atos estão corretos e que os seus direitos lhe asseguram que possa fazer aquilo que quiser, pois o interesse primeiro, será sempre o dela, perdendo assim os valores e o respeito pelos direitos das outras pessoas.

e) O CARÁTER

Como vimos, o caráter vai influenciar na formação da personalidade dos condutores e pedestres.

O conflito entre pedestres e condutores

Em algumas situações flagramos os condutores disputando espaço com os pedestres ou os pedestres disputando espaço com os veículos. Nessas situações e em outras mais, o que está acontecendo é o conflito entre condutores e pedestres, o que há na verdade, em ambos os casos, é a falta de respeito mútuo levados pela falta de conhecimento sobre quem e em que momento tem a preferência, conhecimento dos deveres e proibições, o não tratamento do pedestre como infrator de trânsito, falta de segurança para os pedestres, desrespeito as leis de trânsito, falta de uma postura mais decidida do papel da escola na preparação do pedestre e em geral a falta de educação para o trânsito. Logicamente, tudo isso (ou a falta disso), faz com que esse conflito venha se agravando a cada dia, gerando e formando uma cultura totalmente distorcida e destrutiva, trazendo consequências maléficas para o próprio homem.

Relacionamento com os usuários

Durante qualquer tipo de deslocamento, seja a pé, conduzindo veículo ou sendo transportado em um, mantemos sempre uma relação com os demais usuários, seja ela direta ou indireta.

Devemos agir com inteligência, educação e dentro da lei, permitira passagem de pedestre sempre que possível e não cause alguma situação de perigo, dar passagem aos veículos em situações mais difíceis e não deixar que uma reação mais forte de um condutor leve-o a se comportar de maneira grosseira ou leva-lo a cometer infrações de trânsito, nesse momento é fundamental utilizarmos os conhecimentos adquiridos em direção defensiva.

Basicamente são dois grupos de usuários que encontramos no trânsito: os emocionalmente equilibrados e os emocionalmente desequilibrados.

1) EMOCIONALMENTE EQUILIBRADOS

Quando as pessoas estão no seu perfeito equilíbrio emocional, torna-se mais fácil a aceitação e assimilação de informações, assim como a comunicação com outras pessoas.

Vamos analisar rapidamente algumas dessas situações:

a) LEGALMENTE CORRETOS

É a melhor de todas as situações, onde o usuário se comporta de maneira calma e não comete infrações, estando sujeito a permitir ultrapassagens e passagens de pedestres, agindo com cortesia e educação

b) CONSCIENTE DE INFRAÇÃO COMETIDA

Diferente da situação anterior, existe o cometimento de infração por parte do condutor e ele tem consciência dessa infração. O importante nesse caso é percebermos se o condutor sabe da existência da infração que ele comete, muitas vezes uma solicitação para que corrija a situação é suficiente, como exemplo solicitando que ele desobstrua a entrada da garagem.

c) INCONSCIENTE DA INFRAÇÃO COMETIDA

A situação em relação a anterior muda, pois agora o condutor não tem consciência de que cometeu infração de trânsito. Ao percebermos esse tipo de situação devemos agir com cautela e procurar mostrar-lhe que aquela atitude atrapalha ou torna o trânsito inseguro sem que isso cause situação de desconforto ou pareça que esteja procurando deixar-lo melindrado ou constrangido e daí a situação venha a fugir do normal.

d) FALTA DE ATENÇÃO

A desatenção dos usuários (condutores, passageiros e pedestres) pode ter várias causas: problemas particulares, problemas físicos ou de saúde, timidez, etc., ao perceber que um usuário não está atento ao trânsito, principalmente quando for o condutor, procure alertá-lo com um toque breve de buzina ou através de gestos quando for pedestre. Caso identifique que o motivo da desatenção é, por exemplo, consequência da ingestão de bebida alcoólica, utilize os meios possíveis para alertar os agentes fiscalizadores (agentes de trânsito ou policiais) sobre a situação.

e) IDOSOS

Psicologicamente, a situação torna-se delicada quando se trata de idosos em qualquer uma das situações acima descritas, logicamente, mais do que nunca, devemos lembrar que são pessoas que possuem limitações físicas e que não compreendem totalmente a velocidade do mundo moderno, portanto, devemos ter sempre paciência e respeito a essas pessoas, seja no trato, na orientação de como se comportar no trânsito, etc.

2) EMOCIONALMENTE DESEQUILIBRADOS

Quando as pessoas perdem o seu equilíbrio emocional, tendem a fazer coisas que normalmente não fariam, muitas vezes perdendo a razão. Pela sua complexidade e deficiências, o trânsito favorece, e muito, para que as pessoas extravasem suas emoções das mais diferentes formas, ocorrendo às vezes na presença de policiais ou agentes e até com eles. Isso acontecendo, não deve o usuário agravar a situação, manter a calma é importante nesses momentos, pois caso contrário, agirá de forma desequilibrada perdendo a razão, e não resolverá a situação, pelo contrário, só irá agravá-la ainda mais, devendo caso seja possível acalmar essas pessoas, procurando identificar a causa do desequilíbrio para poder então agir da melhor forma.

a) CONDUTORES ESTRESSADOS

Uma pessoa estressada, já esta emocionalmente desequilibrada, e várias são as causas que levam uma pessoa a ficar estressadas e várias podem ser as reações dessa pessoa. Consciente ou inconsciente de seu estado emocional, devemos sempre agir de forma educada e não “entrando na onda” dessas pessoas.

b) CONDUTORES EMBRIAGADOS OU DROGADOS

O comportamento desses condutores pode ser dos mais variados, podem estar calmos ou até ao estado incontrolável de agitação, devemos saber que além do estado emocional desequilibrado, o condutor não tem consciência dos seus atos, partindo disso, não devemos aliamntar muito a conversa e nem agir com violência, sadismo ou sarcasmo, cabendo às autoridades de policiamento e fiscalização de trânsito aplicar os procedimentos que o caso requer, ou seja, de acordo com as infrações penais e de trânsito.

c) IDOSOS

Talvez, a situação mais delicada que podemos encontrar no relacionamento com usuários, é a de um idoso emocionalmente desequilibrado. Ele pode estar incluído em qualquer um dos casos vistos até aqui, mas será diferente, porque a idade avançada influencia muito.

A experiência adquirida ao longo da vida ou o simples fato de ser bem mais velho que o outro condutor, faz com o idoso ache que tenha razão no seu pensamento ou argumentos ou que pelo menos deva ser aceito em razão da sua idade. É uma situação delicada, pois pode chamar a atenção dos

transeuntes de forma negativa para você condutor, mesmo tenha a razão no conflito.

As formas de educar para o trânsito

Diversas podem ser as formas de educar para o trânsito, a principal é aquela que deve ser desenvolvida dentro da escola, no dia-a-dia, abrangendo todas as faixas etárias, prosseguindo até as universidades. Sendo a base para a formação do homem.

As outras formas são:

1) CAMPANHAS EDUCATIVAS

Realizada pelos órgãos envolvidos com o trânsito, tendo como objetivo educar as pessoas para o trânsito ou conscientizar para uma situação em particular, podendo abranger todas as faixas etárias, em ocasiões de eventos e festas populares. O grande problema é que essas campanhas são feitas sempre em épocas de eventos ou festas, passando às pessoas que, nos outros dias é permitido o abuso. Não há uma campanha forte durante todo o ano, que procure atingir realmente as pessoas, transformando-se em fatos isolados ou como se fosse um favor de algum órgão, empresa ou pessoas.

O CTB diz, em seu Artigo 76 diz que a Educação para o Trânsito deve acontecer desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, “por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação. ”

Continua o CTB, no mesmo Artigo, em seu Parágrafo Único que o MEC, CONTRAN e o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras deverão adotar, em todos os níveis de ensino currículo interdisciplinar com conteúdo sobre segurança no trânsito, educação para o trânsito em cursos de formação para o magistério, criação de corpos técnicos para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito, e, por último, não menos importante: elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito, visando integrar universidades e sociedade na área de trânsito...

O CTB vai fazer 20 anos e a Educação para o Trânsito continua praticamente a ser o que era antes da Lei entrar em vigor. Isso é, para dizer o mínimo, muito frustrante para todos os educadores, em especial os que se dedicam à

Educação para o Trânsito. Literalmente, vivemos dando “murros em ponta de faca”.

Já passamos do tempo de pensar no que deve ser feito e passar para a ação. A Década de Ações pela Segurança no Trânsito da ONU está chegando ao fim e ainda não houve redução significativa no índice de acidentes de trânsito. Se houve queda, e tenho cá minhas dúvidas de que isso aconteceu, foi mínima. Até porque, qualquer morte, qualquer mutilação no trânsito é muito ruim. Nunca deveria acontecer. Não podemos comemorar, não vejo motivos para isso ainda.

Educação para o Trânsito

A Educação para o Trânsito visa disciplinar o cidadão para o uso compartilhado das vias terrestres, como ruas, rodovias, estradas, etc; a condução responsável de veículo automotor, bem como a promoção de harmonia no trânsito. Cabe ao cidadão e especialmente ao condutor, conhecer as leis de trânsito, planejar e executar o planejamento de viagens, visando a segurança própria, de seus familiares e outros usuários do sistema de trânsito.

Abaixo os últimos assuntos relacionados com Educação para o Trânsito.

Os meios de transporte mudaram a vida do homem sobre a terra, enquanto que na antiguidade o homem demora semanas ou até meses para percorrer determinada distância, hoje isto é possível em tempo recorde. Mas quando falamos em transporte alguns conceitos precisam ser analisados, um deles é o transporte coletivo.

Transporte coletivo é aquele que transporta várias pessoas ao mesmo tempo e pode ser entendido de duas formas: transporte coletivo privado e público. No privado podemos entender que o nosso carro é um exemplo, já que nele pode viajar várias pessoas, mas o carro nem sempre é visto desta forma e especialmente no Brasil ele está mais para transporte individual.

A outra forma de transporte coletivo é o público que é aquele destinado a transportar qualquer tipo de pessoa e aqui o conceito é mais aplicável. Neste caso estão os ônibus, metrô, avião, entre outros. Este tipo é mais aceito conceitualmente como tipo de transporte coletivo.

Transporte de ônibus

Enquanto outros países adotaram meios alternativos como trem e bicicleta, no Brasil o forte mesmo é o carro para indivíduos e o ônibus para o coletivo. Isto acontece dentro das cidades, isto é no transporte urbano, bem como nas viagens intermunicipais e interestaduais. O transporte de ônibus ajuda bastante, mas especialmente no tipo urbano deixa muito a desejar dado à super lotação em determinados horário, os constantes problemas que ocorrem no interior dos carros, entre outros.

A grande discussão e preocupação de governos e especialistas da área é a quantidade enorme de carros que estão circulando nas ruas e rodovias do Brasil. Nossas cidades não foram projetadas para suportar este fluxo de veículos e as ações governamentais ajudam, mas por pouco tempo e logo o problema volta. A maioria concorda que a saída está no transporte coletivo eficiente e rápido capaz de suprir as necessidades das pessoas e desmotivá-las a usar o automóvel. Algumas alternativas de transporte coletivo que poderiam ser adotadas em relação ao modelo atual são:

Carros coletivos

Se os automóveis fossem mais bem utilizados poderiam ajudar a desafogar o transporte de ônibus e a quantidade de carros na rua. Boa parte dos automóveis anda com uma ou no máximo duas pessoas apenas.

Transporte ferroviário

Este já foi muito forte no Brasil e acabou, mas poderia voltar. Modernizar as atuais estradas de ferro e construir novas estradas poderiam ser investimentos interessantes para aliviar as estradas tanto no transporte coletivo de pessoas com de cargas também.

Bicicletas

Embora seja um veículo de transporte individual, poderia trazer enormes benefícios para o trânsito e para a qualidade de vida das pessoas. Acabaríamos com o sedentarismo desenfreado que temos hoje, economizaríamos combustíveis e ainda desafogaria os meios de transporte coletivo. A pergunta é: dá para andar de bicicleta nas ruas de nossas cidades? Temos motoristas educados o bastante para respeitar ciclistas?

A velocidade na hora de enfrentar determinadas vias é necessário se prender não apenas nos limites de velocidades que foram estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, mas também é necessário ter sensatez e se adequar de acordo com a situação em que elas se encontrarem, os municípios, estados e órgãos responsáveis por determinada área de trânsito possuem autonomia para identificar essas exceções, pois o CTB estabeleceu limites para que se pudesse ter uma lei em que se apoiar e conscientizar os condutores da velocidade em que devem estar, para ter uma maior segurança, muitos seguem a risca a lei e outros fingem que ela nem existe.

Regras para limites de velocidades

Vias urbanas

– o limite de velocidade está estabelecido em 60 km/h nas, vias arteriais é elevado demais. Admite-se geralmente que a velocidade não deve exceder 50 km/h neste caso.

Nas rodovias

– o limite de velocidade é de 110 km/h que deveria ser aplicado apenas nas rodovias com pista dupla, sem interseções em nível, sem acessibilidade aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível, por ser uma velocidade elevada.

Nas estradas

– o limite de velocidade permitido nas estradas é de 60 km/h

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I – nas vias urbanas:

a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido:

- b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;
- c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;
- d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;

II – nas vias rurais:

a) nas rodovias:

- 1) 110 (cento e dez) quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 10.830, de 2003)
 - 2) noventa quilômetros por hora, para ônibus e microônibus;
 - 3) oitenta quilômetros por hora, para os demais veículos;
- b) nas estradas, sessenta quilômetros por hora.

§ 2º O órgão ou entidade de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via poderá regulamentar, por meio de sinalização, velocidades superiores ou inferiores às estabelecidas no parágrafo anterior.

Multas e quantidades de pontos para infração de limites de velocidades

- 1. Transitar em rodovias em velocidade acima de 20% da máxima permitida, ou a mais de 50% da máxima permitida em vias públicas, considerado multa gravíssima – Multa de R\$ 492 e suspensão do direito de dirigir
- 2. Participar de racha ou pega – Multa gravíssima – Multa de R\$ 518,99, suspensão do direito de dirigir, apreensão e remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

As leis de velocidade de trânsito em vias urbanas, estradas e rodovias foram criadas com a finalidade de organização do trânsito e diminuição de acidentes e fatalidades ocorridos diariamente em grande escala.

Criado em base a constituição do Brasil, respeitando a Convenção de Viena e o Acordo do Mercosul, o CTB – Código De Trânsito Brasileiro entrou em vigor no ano de 1998, desde então veio sofrendo mudanças até chegar ao que se define atualmente, composto por 20 capítulos, contendo 341 artigos em que 17 foram vetados, e um revogado.

Elaborado objetivando atribuir normas de conduta, infrações e penalidades para os condutores e sendo considerado um fator importante para o tráfego brasileiro, não se pode deixar de ter conhecimento sobre ele e as mudanças que sofreu, para que assim utilizando-se do CTB tenham um trânsito mais seguro e de acordo com as leis.

Dentre as mudanças sofridas pelo CTB, algumas ainda são muito discutidas e não muito aceitas, questões como da maioridade penal permitindo que os jovens possuam CNH aos 16 anos, em Entrevista feita com Jorge Werthein ele diz que “Os problemas de exclusão social, das profundas desigualdades, das arbitrariedades, não vão ser resolvidas com medidas de caráter meramente punitivas. A redução da maioridade seria só isso e não dará resultado”, ele considera que não é dando permissão os jovens de dirigir aos 16 anos que fará com que os problemas de punição no trânsito serão resolvidos, o que pelo contrário só aumentaria ainda mais.



Existe um fator importantíssimo na divulgação e conscientização sobre o uso correto da legislação de trânsito, os meios de comunicação são “a única maneira de chegar de uma forma sistemática a toda população brasileira é através de políticas informativas e políticas preventivas que os meios de comunicação incorporam como estratégia nesse esforço para diminuir, não só as infrações de trânsito, mas também combater o crescimento da morte de jovens em acidentes de trânsito”.

Diante disto, concluímos que temos sim um Código de Trânsito Brasileiro capaz de proporcionar um trânsito correto e seguro, isso se sua legislação for devidamente cumprida.

Se você tem alguma opinião sobre o Código e suas mudanças, compartilhe conosco, e faça a sua parte para melhorar o trânsito brasileiro.

As placas de trânsito foram criadas para contribuir na regulamentação, orientação, advertência, informação e no controle dos veículos nas vias terrestres, as placas estão previstas no Código de trânsito brasileiro ou em legislação complementar, as placas estão divididas em seis classificações, sendo elas placas de:

Placas de Regulamentação



Exceto a de PARE e DÊ a PREFERÊNCIA possuem o fundo branco, letras e símbolos na cor preta e borda na cor vermelha, assim como uma faixa que corta a placa, na cor vermelha, indica proibição. Essas placas regulamentam o uso da via, definindo suas proibições, permissões, restrições, devendo ser obedecidas pelos condutores e pedestres, sob pena de cometerem infração de trânsito. Ex: placa de proibido estacionar.

Placas de Advertência



O fundo na cor amarela e letras e símbolos na cor preta, borda externa amarela e interna preta, essas placas têm a função de alertar, orientar e advertir o condutor sobre uma situação que ele vai encontrar mais a frente, normalmente situações em que deva ter mais atenção e cuidado.

Placas de Indicação

Todas tem a finalidade de indicar, orientar e dar localização ao condutor. Indicam o caminho a ser tomado para um determinado destino, a quilometragem a ser percorrida, a quilometragem da via naquele local, proximidade de cidades, praias, restaurantes e postos de gasolina, o nome ou prefixo da rodovia, etc. As Placas de Atrativos Turísticos também são classificadas como de indicação;

Placas de Educativas

Funcionam como conselheiras do trânsito, fornecendo orientações e lembretes. Mensagens como “Use o cinto de segurança”, “Obedeça à sinalização”, “Só ultrapasse com segurança”, “Verifique os freios” são bons exemplos.

Placas de Serviços auxiliares

Apontam o tipo de serviço que o usuário encontrará, como hospitais, restaurantes, postos de gasolina. São caracterizados por placas com ícones sobre um fundo branco, sobre uma placa azul.



Placas de Sinalização

Transmite mensagens mediante legendas e/ou símbolos pré-conhecidos e legalmente instituídos. Sua finalidade é a de manter o fluxo de trânsito em ordem e segurança.

Não obedecer a essas placas não implica em infração de trânsito, mas a questão a ser pensada é bem maior, pois se não houver um seguimento adequado das placas de trânsito pode resultar em acidentes gravíssimos em que cidadãos, familiares, podem ficar gravemente feridos ou até os levar a morte. Se você não quer que isso aconteça com nenhum amigo, conhecido ou com as pessoas que ama, procure seguir as placas de trânsito.

Antigamente as cidades surgiam em torno de estações de trem ou às margens de rios e mares. Este conceito é facilmente percebido e explicado, pois os meios de transportes sempre foram os norteadores das populações, logo, seria muito difícil construir uma cidade e locais ermos e sem acesso de um meio de transporte. Hoje, as rodovias assumiram este papel, isto é, as cidades desenvolvem-se muito mais quando há boas estradas rodoviárias.

O Brasil é hoje muito dependente das rodovias, seja para transporte de cargas ou passageiros. Com isso o número de veículos nas estradas cresce e com ela cresce também a preocupação das autoridades e dos motoristas com a segurança de quem usa as rodovias.

Pistas esburacadas, excesso de veículos, má sinalização, desrespeito às leis de trânsito, esses e outros motivos são os fatores que causam muitos acidentes, ferimentos e mortes nas rodovias brasileiras. A melhoria das estradas é um esforço constante dos governos que usa recursos próprios ou através das concessões rodoviárias, mas a quantidade de caminhões pesados, chuva e outros fatores contribuem para a deterioração das pistas.

Segurança nas estradas

Para garantir uma maior segurança nas rodovias brasileiras vale seguir algumas dicas, sendo:

Abastecer garantindo a quantidade necessária para o percurso a ser seguido.

Calibrar e checar pneus e estepes, para o caso de necessitar usar o estepe e ele estiver em perfeitas condições.

Verifiquem água e nível de óleo, partes fundamentais para o bom funcionamento do motor do veículo.

Verificar freio.

Para os motociclistas sempre utilizar os equipamentos impostos pela legislação de trânsito, principalmente ao percorrer por rodovias.

Utilizar o triângulo de segurança e o pisca alerta em caso de parada em acostamento.

Em caso de sono, seja cansaço físico ou mental, pare para descansar.

São aproximadamente um milhão e seiscentos mil km de rodovias no país, sendo consideradas fundamentais para o deslocamento da população por todo o território brasileiro, a grande parte da população gosta de viajar pelas rodovias conhecendo e visitando as maravilhas brasileiras, porém, a viagem deve ser segura e tranquila para isso tenha sempre responsabilidade e consciência, afinal cuidado e precaução máxima e o mínimo que podemos fazer para que tenhamos mais segurança nas rodovias.

As estradas e rodovias existentes no Brasil são usadas para o transporte de passageiros e cargas, sem contar ainda a vantagem de poder conhecer e visitar os inúmeros lugares. No entanto, a questão da segurança no trânsito

vem preocupando muito a população em geral que necessitam percorrer as vias brasileiras diariamente e estão dentro de seu cotidiano o risco de sofrer um acidente de trânsito a qualquer momento, seja pela irresponsabilidade própria ou pela dos demais condutores.

Evitar o aumento de acidentes que ocorrem diariamente é possível e temos consciência disto, só que o grande problema é que só começamos a dar importância a nossa e na segurança dos demais após de ocorrer um acidente de trânsito, por isso que dirigir com atenção e consciência é uma das atitudes seguras a ser tomadas a fim de evitar ser responsabilizado por um acidente de trânsito.

Existem casos em que muitos condutores e passageiros sofrem acidentes causados por outros condutores que tratam as rodovias e pistas como pistas de corridas e não como fator indispensável e que deve se manter seguro para todos os cidadãos que o frequentar.

Cinto de Segurança

Dentre os fatores de segurança que devem ser adotados pelos condutores e de seus passageiros é quanto ao uso do cinto de segurança que realiza de forma eficiente a proteção aos cidadãos no momento de uma colisão, principalmente se ambos os veículos se encontrem em alta velocidade, pois é o cinto de segurança que impedirá que o corpo seja deslocado de forma brusca entre o espaço do carro e ainda impeça que ocorra o arremessamento para fora do carro.

Desenvolvido desde a segunda guerra mundial o cinto de segurança só passou a ser utilizado no Brasil no ano de 1998 de forma obrigatória que foi determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aqui no Brasil são dois os tipos de cintos de segurança mais comuns e utilizados, sendo eles:

Abdominal: que é o que passa apenas pela cintura do passageiro ou do condutor

De Três pontos: é o que fixa a pessoa pela cintura e também pelo auto, passando pela clavícula e tronco da pessoa

Para que se tenha maior noção da importância em se usar o cinto de segurança, não apenas os que estiverem na parte da frente do veículo como também os demais que dentro dele se encontrar, saiba que o impacto sofrido pelo veículo em uma colisão altera totalmente o peso das pessoas que

encontram-se em seu interior, bem como das coisas que estiverem dentro dele, por exemplo, a pessoa tem seu peso total multiplicado 35 vezes e, é por isso que pessoa alguma é capaz de se segurar durante um impacto sendo o cinto de segurança responsável por esta função, no caso de haver objetos, bolsas e outras coisas soltas no interior do veículo também terão seu peso multiplicado 35 vezes, o que os tornam muito nocivos podendo atingir os que estiverem dentro do veículo, aumentando os danos sofridos pela vítima.

Então segue a dica, nunca deixe de utilizar o cinto de segurança e nem autorize que os passageiros deixem de utilizá-lo e, sempre que possível mantenha os objetos no porta mala ou em áreas que se mantenham firmes em caso de uma colisão. Segurança no trânsito é segurança de vida.

Sinalização vertical

É um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de placas, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical, fixado ao lado ou suspenso sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos e/ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas.

As placas, classificadas de acordo com as suas funções, são agrupadas em um dos seguintes tipos de sinalização vertical:

- Sinalização de Regulamentação;
- Sinalização de Advertência;
- Sinalização de Indicação.

Sinalização de regulamentação

Tem por finalidade informar aos usuários das condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e seu desrespeito constitui infração.

Informações Complementares

Sendo necessário acrescentar informações tais como período de validade, características e uso

do veículo, condições de estacionamento, além de outras, deve ser colocada uma placa adicional

abaixo do sinal de regulamentação.

Esta poderá estar incorporada a principal, formando uma só placa e sempre nas cores branca

(fundo), vermelha (tarjas) e preta (símbolos e letras).

Sinalização de advertência

Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas,

indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.

Forma e cores.

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na

posição vertical, nas seguintes cores:

Cores:

Fundo: Amarelo.

Orla Interna: Preta.

Orla Externa: Amarela.

Símbolo e/ou Legenda: Pretos.

Placas especiais.

São placas de advertência cuja função é chamar a atenção dos condutores de veículos para a existência ou natureza de perigo na via em razão da possibilidade de ocorrência de situação de emergência no local ou ainda de mudança na situação do trânsito que vinha se estabelecendo.

O formato adotado é retangular, de tamanho variável em função das mensagens nelas contidas e nas seguintes cores:

Cores:

Fundo - Amarelo.

Orla Interna - Preta.

Orla Externa - Amarela.

Símbolo e/ou Legenda - Pretos.

Informações complementares

Havendo necessidade de informações complementares, estas serão inscritas em placa adicional de forma retangular, colocada abaixo da de advertência com as mesmas cores dessa. Tal placa adicional poderá estar incorporada à principal formando uma só placa.

Sinalização de indicação

Temos por finalidade identificar as vias, os destinos e os locais de interesse bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos as distâncias e os serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem um caráter meramente informativo ou educativo, não constituindo imposição.

As placas de indicação estão divididas nos grupos seguintes:

Placas de localização e identificação de destino.

Posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento, ou com relação distâncias ou ainda aos locais de destino.

PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO.

Indicam ao condutor a direção que o mesmo deverá seguir para atingir determinados lugares, orientando seu percurso e distância.

a) PLACAS INDICATIVAS DE SENTIDO E DIREÇÃO:

Cores:

Fundo - Verde.

Orla Internas - Brancas.

Orla Externa - Verde.

Legenda - Branca.

Símbolos - De acordo com a rodovia.

A prioridade da sociedade, em qualquer circunstância é sempre a proteção à vida. e o imperativo é vivê-la com qualidade, alegria e responsabilidade.

O assunto "Escola e Educação para o Trânsito", é resultado de uma pesquisa que investigou as estratégias didático-pedagógicas implementadas nas Escolas da Rede Pública Estadual que viabilizam a Educação para o Trânsito, mais precisamente nas Escolas localizadas no perímetro urbano.

A necessidade de uma conscientização ampla e urgente sobre a Educação para o Trânsito é visível aos olhos de todos, dada a complexidade dos problemas que surgem no dia-a-dia de todas as cidades. Hoje toda a população está envolvida, sob diferentes aspectos, com os problemas relacionados ao trânsito.

A situação "acende uma luz de alerta" em relação questões de cidadania, pois as relações no trânsito envolvem valores e princípios fundamentais para um convívio social saudável: respeito ao próximo, obediência às leis, a solidariedade, prudência. O que se percebe em nossa sociedade é a fragilidade desses valores, revelando uma sociedade em crise, marcada pela agressividade, individualismo e desrespeito.

A partir do exposto, e considerando que a escola constitui-se em espaço e momento significativo de Educação e de formação dos seres humanos torna-se relevante investigar e analisar como as escolas estão abordando a Educação para o Trânsito, pois a situação é um problema de educação que envolve não somente condutores de veículos e pedestres.

As normas e condutas no trânsito devem ser compreendidas e assimiladas por todos. E a escola pode contribuir nesse processo. Ademais, é na infância e na adolescência que se verifica a maior aceitação de ensinamentos e de condutas.

Esta investigação é justificada-se, também, mediante a constatação de que no Código de Trânsito Brasileiro, no Art. 76 afirma que:

[...] A Educação para o Trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, através de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

A investigação foi de caráter qualitativo, e orientou-se pelo enfoque exploratório, mediante pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo.